



Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho da 4ª Região
VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Portaria nº 002, de 22 de abril de 2015.

Altera o horário de atendimento ao público no período de 27 a 30 de abril de 2015 nesta Unidade Judiciária.

O Exmo Juiz Titular desta Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, Daniel de Sousa Voltan, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o cronograma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que determina a realização de treinamento dos servidores desta Secretaria, visando a implantação do Pje – Processo Judicial Eletrônico – neste Foro Trabalhista no período de **27 a 30.4.2015 das 08:00min às 13:00** e não como constou na Portaria 001/2015, e a otimização dos trabalhos internos e externos desta Unidade Judiciária,

RESOLVE:

1º. LIMITAR o horário do atendimento externo nesta Unidade Judiciária no período de **27 a 30.4.2015, das 14h00min às 18 horas;**

2º. Cientifique-se os servidores;

3º. Informe-se à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil local.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Santa Vitória do Palmar, 22 de abril de 2015.

**Daniel de Sousa Voltan,
Juiz do Trabalho.
Juiz do Trabalho.**